



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 317,
de 24 de setembro de 1996.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, ao
Excelentíssimo Senhor Capitão P.M.
AIRTON RIBEIRO DA COSTA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE, ao Excelentíssimo Senhor Capitão P.M. AIRTON RIBEIRO DA COSTA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.


Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 21/96
de autoria do Vereador Fábio Figueiredo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral